

PEDREIRA REZENDE LTDA EPP
CNPJ. 79.326.450/0001-29
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica nomeando o foro da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Santo Antônio da Platina - PR, 09 de dezembro de 2016.

JOSE ARTHUR REZENDI LABELLO

Levy Rezende

Esp. de **LEVY REZENDE**
Inventariante - Maria Genécia Mendes Rezende

JOSE ARTHUR REZENDI LABELLO

Maria Genécia Mendes Rezende

MARIA GENECIA MENDES REZENDE

JOSE ARTHUR REZENDI LABELLO

LEVY REZENDE JÚNIOR

Levy Rezende

CONFERE COM ORIGINAL
12/02/2020
[Signature]
Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:23 SOB Nº 20167993763.
PROTOCOLO: 167993763 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700082473. NIRE: 41200786001.
PEDREIRA REZENDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
 Fone(43)3534-3634

Selo: K1AWc.9rhJY.Jnsqn, Controle: KxDLA.0Q75
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de LEVY REZENDE JUNIOR. Dou fé. 14 de dezembro de 2016.

Em Teste *Rosana* da Verdade
 Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
 Fone(43)3534-3634

Selo: S1AWc.9fX0Y.C3T1U, Controle: gCZ1G.r255
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de MARIA GENICIA MENDES DE REZENDE. Dou fé. 15 de dezembro de 2016

Em Teste *Rosana* da Verdade
 Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente juramentada

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
 Fone(43)3534-3634

Selo: U1AWc.9p1JY.pt91U, Controle: gZt1G.r27Z
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de MARIA GENICIA MENDES DE REZENDE. Dou fé. 14 de dezembro de 2016.

Em Teste *Rosana* da Verdade
 Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
 Fone(43)3534-3634

Selo: oxfpc.9gdY1.u8LiU, Controle: g5e1G.r285
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de MARIA GENICIA MENDES REZENDE (por duas vezes). Dou fé. 05 de janeiro de 2017

Em Teste *Rosana* da Verdade
 Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente juramentada



Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

CONFERE COM ORIGINAL
 12/02/2020
[Signature]
 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:23 SOB Nº 20167993763.
 PROTOCOLO: 167993763 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700082473. NIRE: 41200786001.
 PEDREIRA REZENDE LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRA REZENDE LTDA EPP
CNPJ. 79.326.450/0001-29
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

M

ROSSANA MENDES REZENDE

ROSSANA MENDES REZENDE

Rosana Mendes Rezende

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

RICARDO MENDES REZENDE

Ricardo Mendes Rezende

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
Fone (43) 3534-3634

Selo: 11Awc.9r8JY.zRYGD, Controle: DgGWS.Ku7S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de
ROGÉRIO MENDES DE REZENDE. Dou fé. 14 de
dezembro de 2016.

Em Teste *de* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente
juramentada



ROGERIO MENDES DE REZENDE

Rogério Mendes de Rezende

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

CONFERE COM ORIGINAL
12/02/2016
[Signature]
Assinatura

P
Z

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:23 SOB Nº 20167993763.
PROTOCOLO: 167993763 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700082473. NIRE: 41200786001.
PEDREIRA REZENDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Signature]

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-3634
Selo: 6IAwc.9nmJY.L4juu, Controle: AII90.VJ75
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Reconheço por verdadeira a assinatura de
ROSSANA MENDES REZENDE. Dou fé. 14 de
dezembro de 2016.

Em Teste *da Verdade*
Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente
juramentada



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-3634
Selo: eIAwc.9rpJY.r5UUP, Controle: B0o5t.E57Z
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por verdadeira a assinatura de
RICARDO MENDES REZENDE. Dou fé. 14 de
dezembro de 2016.

Em Teste *da Verdade*
Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente
juramentada

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

CONFERE COM ORIGINAL
12/02/2020
[Signature]
Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:23 SOB N° 20167993763.
PROTOCOLO: 167993763 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700082473. NIRE: 41200786001.
PEDREIRA REZENDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PEDREIRA REZENDE LTDA.

Rodovia PR 439, Km 4, Bairro São Joaquim – Fone (43) 3534-5048
CEP 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – Est. do Paraná
e-mail – pedreirarezende@yahoo.com.br
CNPJ 79.326.450/0001-29 INSCR. EST. 513 01575-58

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 1/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de Fevereiro de 2020.

PEDREIRA REZENDE LTDA.
Ricardo Mendes Rezende
Sócio Administrador
CPF/MF nº 464.419.809-91
RG nº 2.222.689 SSP/PR

79.326.450/0001-29

PEDREIRA REZENDE LTDA. - ME

Rod. PR 439, s/nº - Km 4
B. S. Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PEDREIRA REZENDE LTDA**
CNPJ: **79.326.450/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:19 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **E070.B5A0.7EA4.775F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

406
5008



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

107
siago

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021448412-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.326.450/0001-29**
Nome: **PEDREIRA REZENDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



108
siag

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1290/2020

CONTRIBUINTE:79326450000129/PEDREIRA REZENDE LTDA
CPF / CNPJ...:79.326.450/0001-29
VALIDA ATÉ...:10/04/2020
REQUERENTE...:NILZA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 10 de Fevereiro de 2020

Código de autenticidade da certidão:882106835882106

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948202-1 00410000000-1 00012900209-3



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 79.326.450/0001-29
Razão Social: PEDREIRA REZENDE LTDA
Endereço: ROD PR 439 SN KM 4 / B S JOAQUIM / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR /
86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

Certificação Número: 2020020103174258640800

Informação obtida em 10/02/2020 16:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

220
1008



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA REZENDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.326.450/0001-29

Certidão nº: 4096845/2020

Expedição: 10/02/2020, às 16:29:29

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA REZENDE LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.326.450/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fone: (0**43) 3534-5181 - FAX: 3534-3390

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

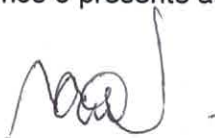
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa PEDREIRA REZENDE LTDA., INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 513.01575-58 e CNPJ Nº 79.326.450/0001-29, com sede na Rodovia PR 439, KM 4, Bairro São Joaquim, na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, é nosso fornecedor desde 2017, OBJETO ESTE COMPATÍVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO Nº 01/2020.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Este atestado tem validade de 6 meses contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.



Santo Antônio da Platina – PR, 06 de Fevereiro de 2020.

05.112.161/0001-90

PlatiAço Comercial de Ferro e Aço Ltda

Rod. BR 152 Km 40, S/nº
Trevo da Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

R
H
HA

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 60 (SESSENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 60 (SESSENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 53 (CINQUENTA E TRÊS) DA EMPRESA PEDREIRA REZENDE LTDA EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD PR 439 KM 4, 22 B SAO JOAQUIM, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41200786001 POR DESPACHO DE 30/05/1986 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 79326450000129, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 5130157558.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ENCERRADO EM 31/12/2018, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARLENE PROCOPIO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 037720/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 206.500.949-72.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 01 DE JANEIRO DE 2018.

ADMINISTRADOR - RICARDO MENDES REZENDE

C.P.F - 464.419.809-91

MARLENE PROCOPIO

C.R.C 037720/0-0

C.P.F 206.500.949-72



113
1008

PEDREIRA REZENDE LIDA EPP(00022)

ESCRITORIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE

CNPJ: 79326450000129 NIRE: 41200786001 Data:

Diário: 53

Folha: 51

Balanco Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	3	1-1-01-01	661.246,54D
=DISPONIBILIDADES			****661.246,54D
BANCOS			
BANCO ITAU S.A		1-1-02-01	44,76D
=BANCOS			*****44,76D
ESTOQUES			
ESTOQUES-MERCAD.	4	1-1-03-01	32.780,00D
=ESTOQUES			*****32.780,00D
APLICAÇÕES			
APLICACOES FINANCEIRAS	5		
APLICAÇÃO BRADESCO		1-1-09-01-1	50.984,24D
FUNDO INVEST.RENDA FIXA B.BRAS		1-1-09-01-1	3.126,28D
=APLICACOES FINANCEIRAS			*****54.110,52D
=APLICAÇÕES			*****54.110,52D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****748.181,82D
REALIZAVEL			
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO			
ATIVO REALIZAVEL A L/PRAZO			
DEPOS.COMPULSORIOS		1-2-01-01-1	2,97D
=ATIVO REALIZAVEL A L/PRAZO			*****2,97D
=ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO			*****2,97D
=Total - REALIZAVEL			*****2,97D
ATIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE			
INVEST/INCENTIVOS FISCAIS			
ACOES BANESTADO S.A.		1-3-01-01-1	562,40D
=INVEST/INCENTIVOS FISCAIS			*****562,40D
=ATIVO PERMANENTE			*****562,40D
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
EQUIPAMENTOS E INSTALACOES		1-3-02-01-1	32.811,12D
IMOVEIS		1-3-02-01-1	10.813,75D
MAQ/FERRAMENTAS		1-3-02-01-1	97,00D
MAQUINARIOS E ACESSORIOS		1-3-02-01-1	496.999,40D
MOVEIS E UTENSILIOS		1-3-02-01-1	1.911,00D
VEICULOS		1-3-02-01-1	185.887,75D
=IMOBILIZADO			*****728.520,02D
=PERMANENTE			*****728.520,02D
DEPRECIACOES			
DEPRECIACOES			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and the initials 'HP'.

11
100

DREIRA REZENDE LTDA EPP(00022)
PJ: 79326450000129 NIRE: 41200786001 Data:
Ano Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018

ESCRITORIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE

Descrição	Nota	Classificação	Diário: 53	Folha: 52
CONSTRUCOES		1-3-03-02-1		Exercício Atual
INSTALACOES		1-3-03-02-1		1.949,90C
MAQ.E EQUIPAMENTOS		1-3-03-02-1		9.187,05C
MAQ.FERRAMENTAS		1-3-03-02-1		7.052,09C
MAQUINARIOS		1-3-03-02-1		38,76C
=DEPRECIACOES		1-3-03-02-1		111.266,73C
=DEPRECIACOES				****129.494,53C
Total - ATIVO PERMANENTE				****129.494,53C
total - ATIVO				****599.587,89D
***** (XXXXX) *****				**1.347.772,68D



Descrição	Nota	Classificação	
A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDOR			
FORNECEDORES			
BRASOLDA COM.FERRAGENS LTDA.		2-1-01-01-0	773,40C
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA		2-1-01-01-0	2.845,82C
INDELBROM DO BRASIL IND ELETR DE BRO		2-1-01-01-0	1.285,20C
=FORNECEDORES			*****4.904,42C
=FORNECEDOR			*****4.904,42C
OBRIGACOES SOCIAIS			
CONTRIB.SOLIDARIEDADE			
FGTSA RECOLHER	8	2-1-02-01	170,00C
INSS A RECOLHER		2-1-02-01	2.101,26C
PARCELAMENTO DO REFIS		2-1-02-01	2.539,19C
REVERSAO ASSISTENCIAL		2-1-02-01	44.507,51C
=OBRIGACOES SOCIAIS		2-1-02-01	240,00C
OBRIGACOES FISCAIS			*****49.557,96C
SIMPLES	9		
IRRF A RECOLHER		2-1-03-01	3.812,20C
=OBRIGACOES FISCAIS		2-1-03-04	123,56C
CONTAS A PAGAR			*****3.935,76C
PRO-LABORE A PAGAR	10		
SALARIOS A PAGAR		2-1-05-01	1.902,82C
=CONTAS A PAGAR		2-1-05-01	23.233,07C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			*****25.135,89C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL			
=CAPITAL		2-4-01-01	60.000,00C
RESERVAS			*****60.000,00C
RESERV.CORR.MONET.CAPITAL			
=RESERVAS		2-4-02-01	6.159,98C
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS			*****6.159,98C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMLADOS	12		
=LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		2-4-05-75	1.198.078,67C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**1.198.078,67C
Total - PASSIVO			
*****1.264.238,65C			
*****1.347.772,68C			

(XXXXX)

116
10/03

1 Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa **PEDREIRA REZENDE LTDA EPP**, é uma empresa optante pelo simples nacional, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, Rodovia PR-439 - KM - 04 - Bairro São Joaquim, e tem como principal atividade a Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

2 Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, estão sendo apresentadas em **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10,406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis. a preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. A Empresa **PEDREIRA REZENDE LTDA EPP** tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3 Nota 03 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

4 Nota 04 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

5 Nota 05 - Aplicações Financeiras

A Empresa **PEDREIRA REZENDE LTDA EPP** classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

6 Nota 06 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

7 Nota 07 - Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente

8 Nota 08 - Obrigações Previdenciárias

a) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são avaliadas trimestralmente.

b) Obrigações

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

9 Nota 09 - Obrigações Fiscais

As obrigações Fiscais são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

10 Nota 10 - Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

11 Nota 11 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da Empresa PEDREIRA REZENDE LTDA, no valor de R\$ 60.000,00, em 31 de dezembro de 2018.

Sócia - Maria Genícia Mendes de Rezende.....	55,00%
Socio - Levy Rezende Junior.....	11,25%
Sócia - Rossana Mendes Rezende.....	11,25%
Socio - Ricardo Mendes Rezende.....	11,25%
Socio - Rogério Mendes Rezende.....	11,25%

12 Nota 12 - Resultado do Exercício

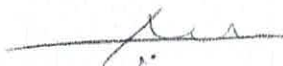
A decorrência das receitas e despesas do exercício de 2018, o resultado final foi positivo, tendo a empresa um Lucro de R\$ 51.064,38 (Cincoenta e um mil, sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).O mesmo foi lançado na conta de Lucros e Prejuízos Acumulados.



118
11000

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO NO VALOR DE R\$ 1.347.772,68 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



RICARDO MENDES REZENDE

Administrador

CPF: 464.419.809-91



MARLENE PROCOPIO

CONTADOR

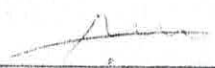
CPF: 206.500.949-72 CRC: 037720/0-0

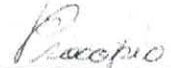


Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.109.389,29C	1.111.671,69C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	47.153,63D	56.007,69D
= Receita	1.062.235,66C	1.055.664,00C
Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	5.250,00C	7.168,00C
= Lucro bruto	1.067.485,66C	1.062.832,00C
Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	25.656,00D	17.285,00D
Despesas com Vendas	404.308,44D	388.282,68D
Outras Despesas Gerais	550.493,68D	586.336,08D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	87.027,54C	70.928,24C
(-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	35.963,16D	27.895,04D
Outras receitas e despesas operacionais	0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	51.064,38C	43.033,20C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	51.064,38C	43.033,20C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2018.


 RICARDO MENDES REZENDE
 Administrador
 CPF: 464.419.809-91
 RG: 2.222.689-4 Data Expedição:


 ESCRITÓRIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE
 CRC: PR030107/O-3 CNPJ: 09402057000191
 MARLENE PROCÓPIO
 Contador
 CPF: 206.500.949-72 CRC: 037720/0-0
 RG: 13432295 Expedição:



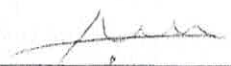


126
1000

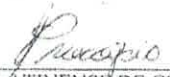
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	R\$1.147.014,29C	R\$1.103.981,09C
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$51.064,38C	R\$43.033,20C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Saldo Atual	R\$1.198.078,67C	R\$1.147.014,29C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2018.



 RICARDO MENDES REZENDE
 Administrador
 CPF: 464.419.809-91
 RG: 2.222.689-4 Data Expedição:



 ESCRITORIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE
 CRC: PR030107/O-3 CNPJ: 09402057000191
 MARLENE PROCOPIO
 Contador
 CPF: 206.500.949-72 CRC: 037720/0-0
 RG: 13432295 Expedição:





121
1008

PEDREIRA REZENDE LTDA EPP
CNPJ: 79326450000129 NIRE: 41200786001 Data:
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2018 até 31/12/2018

ESCRITÓRIO PLATTINENSE DE CONTABILIDADE
Diário: 53 Folha: 59

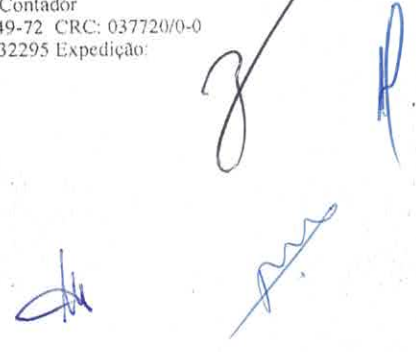
Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	RS1.109.389,29C
Saidas Vendas Mercadorias e Serviços	RS1.109.389,29C
Entradas Compras de Mercadorias	RS0,00C
Pagamentos	RS1.093.617,70D
(-)Fornecedores	RS157.562,44D
(-)Impostos	RS128.952,48D
(-)Salários	RS335.581,04D
(-) Despesas Gerais	RS471.521,74D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS15.771,59C
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS0,00C
BANCOS	
Movimentos de Depósitos e Cheques	RS75.891,60D
CONTAS A RECEBER	
Contas a Receber	RS0,00C
Clientes	RS0,00C
APLICACOES	
rerer	RS0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS60.120,01D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS721.366,55C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS661.246,54C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2018.


RICARDO MENDES REZENDE
 Administrador
 CPF: 464.419.809-91
 RG: 2.222.689-4 Data Expedição:


ESCRITÓRIO PLATTINENSE DE CONTABILIDADE
 CRC: PR030107/O-3 CNPJ: 09402057000191
MARLENE PROCOPIO
 Contador
 CPF: 206.500.949-72 CRC: 037720/0-0
 RG: 13432295 Expedição:



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 60 (SESSENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 60 (SESSENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 53 (CINQUENTA E TRÊS) DA EMPRESA PEDREIRA REZENDE LTDA EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD PR 439 KM 4, 22 B SAO JOAQUIM, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41200786001 POR DESPACHO DE 30/05/1986 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 79326450000129, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 5130157558, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARLENE PROCOPIO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 037720/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 206.500.949-72.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ADMINISTRADOR - RICARDO MENDES REZENDE

C.P.F - 464.419.809-91

Procopio

MARLENE PROCOPIO

C.R.C 037720/0-0

C.P.F 206.500.949-72

[Handwritten signatures]



12
siog

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Tiradentes, nº 425 – Centro – Fone: (43) 3534-9099
Santo Antônio da Platina – Paraná

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento PEDREIRA REZENDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 79.326.450/0001-29, com endereço ROD RP 439, B S JOAQUIM, no município de Santo Antonio da Platina, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da atividade (Subclasse CNAE)
08.10.0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90.4-03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicas

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Santo Antonio da Platina, 18 de Fevereiro de 2019.

Beatriz Nogueira Rosa Reis
Responsável pelo Setor de Vigilância
e Saúde do Trabalhador
Decreto nº 150/2017

g
P

29

124
508



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 573

PROTOCOLO: 6783/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: PEDREIRA REZENDE LTDA.
ENDEREÇO: - ROD. PR-439- P/RIBEIRÃO PINHAL, N°0 SÃO JOAQUIM DE CIMA
ZONA RURAL, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1467710 CPF/CNPJ: 79.326.450/0001-29

ATIVIDADE PRINCIPAL:
EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO BENEFICIAMENTO ASSOCIADO | ATIVIDADE DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICAS

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 12 de Abril de 2019.

José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



g
R
ma

425
Giorgi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PEDREIRA REZENDE LTDA - ME

CNPJ 79.326.450/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem. .



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 10 de Fevereiro de 2020


BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Ant^o da Platina - PR - Cartório do Distribuidor e Anexos

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(~~ESCRITURAS~~ Juramentados)



PEDREIRA REZENDE LTDA.

Rodovia PR 439, Km 4, Bairro São Joaquim–Fone/Fax(43) 3534-5048
CEP 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – Est. do Paraná
e-mail – pedreirarezende@yahoo.com.br
CNPJ 79.326.450/0001-29 INSCR. EST. 513 01575-58

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2020

PEDREIRA REZENDE LTDA., CNPJ/MF Nº 79.326.450/0001-29, sediada à Rodovia PR 439, Km 04, Bairro São Joaquim, CEP: 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina - PR, 06 de Fevereiro de 2020.


PEDREIRA REZENDE LTDA.

RICARDO MENDES REZENDE
RG n.º 2.222.689-4/PR
CPF: 464.419.809-91


79.326.450/0001-29

PEDREIRA REZENDE LTDA. - ME

Rod. PR 439, s/nº - Km 4
B. S. Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PEDREIRA REZENDE LTDA.

Rodovia PR 439, Km 4, Bairro São Joaquim–Fone/Fax(43) 3534-5048

CEP 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – Est. do Paraná

e-mail – pedreirarezende@yahoo.com.br

CNPJ 79.326.450/0001-29

INSCR. EST. 513 01575-58

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2020

PEDREIRA REZENDE LTDA., CNPJ/MF Nº 79.326.450/0001-29, sediada à Rodovia PR 439, Km 04, Bairro São Joaquim, CEP: 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Paraná, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Santo Antônio da Platina, PR – 06 de Fevereiro de 2020.

PEDREIRA REZENDE LTDA.

RICARDO MENDES REZENDE

RG n.º 2.222.689-4/PR

CPF: 464.419.809-91

79.326.450/0001-29

PEDREIRA REZENDE LTDA. - ME

Rod. PR 439, s/nº - Km 4
B. S. Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PEDREIRA REZENDE LTDA.

Rodovia PR 439, Km 4, Bairro São Joaquim—Fone/Fax(43) 3534-5048

CEP 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – Est. do Paraná

e-mail – pedreirarezende@yahoo.com.br


CNPJ 79.326.450/0001-29

INSCR. EST. 513 01575-58

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PEDREIRA REZENDE LTDA., CNPJ/MF nº 79.326.450/0001-29, sediada à Rodovia PR 439, Km 04, Bairro São Joaquim, CEP: 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, PR, declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de Fevereiro de 2020.


PEDREIRA REZENDE LTDA.
RICARDO MENDES REZENDE
RG n.º 2.222.689-4/PR
CPF: 464.419.809-91


79.326.450/0001-29

PEDREIRA REZENDE LTDA. - ME

Rod. PR 439, s/nº - Km 4
B. S. Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDREIRA REZENDE LTDA - EPP		Protocolo: PRC2001301741			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200786001	CNPJ 79.326.450/0001-29	Data de Ato Constitutivo 30/05/1986	Início de Atividade 30/05/1986		
Endereço Completo Rodovia PR 439 KM 4, N° SN, SAO JOAQUIM - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Social EXTRACAO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARIA GENICIA MENDES REZENDE	CPF/CNPJ 210.900.769-91	Participação no capital R\$ 33.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome RICARDO MENDES REZENDE	CPF/CNPJ 464.419.809-91	Participação no capital R\$ 6.750,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ROSSANA MENDES REZENDE	CPF/CNPJ 565.302.779-00	Participação no capital R\$ 6.750,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ROGERIO MENDES DE REZENDE	CPF/CNPJ 694.222.069-87	Participação no capital R\$ 6.750,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LEVY REZENDE JUNIOR	CPF/CNPJ 239.100.979-87	Participação no capital R\$ 6.750,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RICARDO MENDES REZENDE	CPF 464.419.809-91	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 09/01/2017	Número 20167993763	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2020, às 08:05:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XB9ZQK1J.



PRC2001301741

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

130
L. 10/02/20

RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 51301575-58	Inscrição CNPJ 79.326.450/0001-29	Início das Atividades 06/1986
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PEDREIRA REZENDE LTDA
Título do Estabelecimento	PREZELTA
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 439, KM 4 - BAIRRO SAO JOAQUIM - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-5048
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 06/1986 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	210.900.769-91	MARIA GENICIA MENDES DE RESENDE	SÓCIO
CPF	239.100.979-87	LEVY REZENDE JUNIOR	SÓCIO
CPF	565.302.779-00	ROSSANA MENDES REZENDE	SÓCIO
CPF	464.419.809-91	RICARDO MENDES REZENDE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	694.222.069-87	ROGERIO MENDES DE REZENDE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/03/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 51301575-58

Emitido Eletronicamente via Internet
10/02/2020 16:36:01Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.326.450/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1986
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA REZENDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREZELTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 439	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 4
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO B S JOAQUIM	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 15:47:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



137
12008



PREFEITURA MUNICIPAL DE I
ATT: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

RUA RUI BARBOSA, Nº 96
CENTRO – BARRA DO JACARÉ –
CEP: 86.385-000

CONTEÚDO DO ENVELOPE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Proponente: CBB Indústria e Com

[Handwritten signatures and marks]

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2020 – NA FORMA ELETRÔNICA

CARTA DE APRESENTAÇÃO

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.381.815/0002-03 e Inscrição Estadual nº 90.173.846-75, situada à Rodovia do Café BR 376 km 352, s/nº, Parque Industrial Zona Sul, Apucarana-PR, vem através desta, apresentar proposta para o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) Toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020.

Apucarana, 06 de fevereiro de 2020.


CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda
Tatiane Cristina Motta
Auxiliar Comercial
RG: 5.456.055-9
CPF: 023.109.869-33

82 381 815/0002-03
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
RODOVIA DO CAFÉ BR 376 KM 352
PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL - CEP 86813-240
APUCARANA PARANÁ

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 82.381.815/0002-03 / 90.173.84675
REPRESENTANTE E CARGO: Tatiane Cristina Motta / Auxiliar Comercial
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 5.456.055-9/ 023.109.869-33
ENDEREÇO e TELEFONE: Rodovia do Café BR 376 km 352, s/nº, Parque Industrial Zona Sul, Apucarana-PR
CEP: 86.813-240 / (41) 3091-2200
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO: Banco do Brasil AG: 3406-1/ C/C: 1704-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@cbbasfaltos.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Lote: 2 - Lote 002							
Item	Código	Nome do produto/ serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	5613	EMULSÃO ASFÁLTICA RL - 1C	CBB	150,00	TON	R\$ 2.485,00	R\$ 372.750,00

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. Respeitando o art. 65, inciso II e letra "d" e parágrafo 6º da Lei de Licitações 8.666/93 e alterações, que instituem o Equilíbrio Econômico Financeiro a qualquer tempo, independentemente do prazo de validade da proposta.

PROPOSTA: R\$ 372.750,00 (Trezentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Apucarana, 06 de fevereiro de 2020.


CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda
Tatiane Cristina Motta
Auxiliar Comercial
RG: 5.456.055-9
CPF: 023.109.869-33

82 381 815/0002-03

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
RODOVIA DO CAFÉ BR 376 KM 352
PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL - CEP 86813-240
APUCARANA PARANÁ

1) DOS TRANSPORTES

O transporte será de nossa inteira responsabilidade.

2) PRAZO DE ENTREGA

Será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação formal da Prefeitura.

3) LOCAL DE ENTREGA

No município de Barra do Jacaré/PR.

4) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme item 14 subitem 14.1 do edital.

5) GARANTIA

90 (noventa) dias a contar da data de entrega do produto, desde que acondicionado em local apropriado e manuseado conforme normas técnicas.

6) ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Os preços poderão ser alterados por acordo entre as partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato, de acordo com os preceitos do Artigo 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

7) ATRASO DE PAGAMENTO

Havendo atraso na quitação dos tributos serão cobrados encargos financeiros legais a época da quitação do título.

8) OBSERVAÇÕES

- Nos preços ora propostos estão inclusos todas as despesas, impostos, taxas, carga e descarga, transporte.
- IPI:** Conforme Decreto nº 7.879 de 27/12/12.
- Forma de solicitação:** Mediante autorização enviada via fax (41) 3288-2060 e/ou no comercial@cbbasfaltos.com.br ao Departamento Comercial de nossa empresa;
- Preço Base:** Fevereiro/2020.
- Base de Carregamento:** Em nossa unidade fabril localizada em Apucarana/PR.
- Procedência:** Matéria prima oriunda da Refinaria Pres. Getúlio Vargas – REPAR, localizada em Araucária/PR.
- Carregamentos:** Consoante orientação técnica os produtos devem ser solicitados em quantidades compatíveis com o transporte, em virtude do risco de comprometimento da qualidade do produto. Dispomos de caminhão Truck com capacidade de 15 Toneladas e de carretas com capacidade de 24 a 25 Toneladas. De acordo com as normas técnicas, o produto deve ser acondicionado e transportado, na capacidade máxima do tanque, sob pena da responsabilidade de qualidade recair sobre a Contratante.
- Dados Bancários:** Banco do Brasil – Agência 3406-1 Conta Corrente 1704-3.
- Dados do responsável para assinatura do contrato:** Marcos Antonio Gomes do Amaral, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4.096.174-7 e CPF nº 566.629.559-49, residente na cidade de Curitiba/PR.

Apucarana, 06 de fevereiro de 2020.


CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda
Tatiane Cristina Motta
Auxiliar Comercial
RG: 5.456.055-9
CPF: 023.109.869-33

82 381 815/0002-03
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
RODOVIA DO CAFÉ BR 376 KM 352
PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL - CEP 86813-240
APUCARANA PARANÁ

NATUREZA QUÍMICA

A emulsão de ruptura lenta (RL) é destinada a elaboração de Pré-Misturados a frio de graduação densa ou semi-densa.

ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DA EMULSÃO ASFÁLTICA

	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	MÉTODO DE ENSAIO	LIMITES	
				MÍNIMO	MÁXIMO
1	Resíduo Asfáltico	% (m/m)	NBR 14376	60,0	-
2	Viscosidade Saybolt Furol, 25°C	ssf	NBR 14491	-	90
3	Peneiramento, retido na peneira 0,84 mm	% (m/m)	NBR 14393	-	0,1
4	Sedimentação, 5 dias, diferença do resíduo entre topo e fundo	% (m/m)	NBR 6570	-	5
5	Carga da Partícula	-	NBR 6567	Positiva	
6	pH	-	NBR6299	-	6,5

ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO LIGANTE ASFÁLTICO OBTIDO POR EVAPORAÇÃO (NBR 14896)

	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	MÉTODO DE ENSAIO	LIMITES	
				MÍNIMO	MÁXIMO
7	Teor de Betume	%	NBR 14855	97	-
8	Penetração, 100g, 5s, 25°C	0,1 mm	NBR 6576	40	150
9	Ductilidade 25°C	cm	NBR 6293	40	-

ORIENTAÇÕES DE ARMAZENAMENTO

- A tancagem deve ser limpa a cada 6 meses.
- A cada 5 dias não trabalhados a emulsão deve ser circulada dentro do tanque por 1:00h.
- Não deixar lastro no tanque.

ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- Não aquecer a emulsão.
- Não executar misturas asfálticas com temperaturas ambientes iguais ou inferiores a 10°C.
- Manter agregados limpos e isentos de material argiloso ou pó aderido.

ORIENTAÇÕES DE RECEBIMENTO DE CARRETAS

- O recipiente do veículo transportador é devidamente vistoriado e a carreta segue lacrada.
- A contraprova deverá ser obrigatoriamente coletada na presença do cliente, ou responsável.
- Uma cópia do certificado deve ser entregue juntamente com a nota fiscal e a outra deve retornar para a cbb ASFALTOS devidamente preenchida.

ORIENTAÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

- Os procedimentos descritos na NR15 para manuseio de produtos químicos devem ser observados, os quais incluem ventilação do local de trabalho, proteção da pele, respiratória e ocular. Todas as informações de segurança são fornecidas na FISPQ do produto.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Eng.º Luiz Henrique Teixeira - CREA PR 39735/D
Eng.º Vinícius Zózimo Cagliari - CRQ 09300075/IX

MATRIZ

CURITIBA PR
41 3091.2200 | R. João Bettge 3500 CIC 81350-000 Curitiba PR
cbbasfaltos.com.br

FILIAIS

APUCARANA PR 43 3423.7177
S.J. DOS CAMPOS SP 12 3911.4178
ESTEIO RS 51 3458.3475
CONTAGEM MG 31 3396.2071



C.B.B. COMERCIO DE BETUMES BRASIL LTDA.
CGC MF Nr.

CONTRATO SOCIAL

Contrato Social que, entre si, celebram, GILSON HILBERT, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, á rua Souza Lima, nr.310, apto. 504, portador da Cédula de Identidade Civil nr. 204.803/PR e CPF (MF) nr. 007.036.057-04 e, RAIMUNDO PINTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, á rua Mateus Leme, 5601-casa E-1, Jardim Las Brisas, portador da Cédula de Identidade Civil nr. 490.644/PR e CPF (MF) nr. 016.601.169-72, para a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelo Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, pela Lei 4.726 de 13 de Julho de 1965, e, subsidiariamente, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as cláusulas e disposições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação de C.B.B. COMERCIO DE BETUMES BRASIL LTDA., tendo sua sede e foro na rua Almirante Tamandaré, 500, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo o ramo de representação, comércio e distribuição de produtos betuminosos e fretes rodoviários.

CLAUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades á partir de 01 de outubro de 1990.

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social, inteiramente subscrito é de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - sala 83 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
05 FEV. 2020
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

12
CBB
ASFA

138
1008
08

C.B.B. COMERCIO DE BETUMES BRASIL LTDA.
CGC MF Nr.

C O N T R A T O S O C I A L

1) GILSON HILBERT subscreve 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente e legal do país, neste ato;

2) RAIMUNDO PINTO DE ALMEIDA subscreve 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente e legal do país, neste ato.

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade do sócios é limitada a importância do Capital Social.

CLAUSULA SEXTA:

As quotas sociais são indivisíveis, impenhoráveis e incomunicáveis e só poderão ser transferidas, á qualquer título, a terceiros com o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito de sua aquisição.

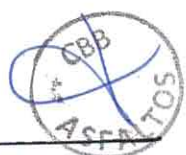
PARAGRAFO UNICO:

No caso de alienação a terceiros, com a concordância do sócio remanescente, o sócio transferente deverá notificar, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que possa exercer ou renunciar o direito de preferência, que deverá ser exercitado no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido o prazo assinado pelo sócio alienante sem o exercício da preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLAUSULA SETMA:

A sociedade será administrada pelos dois sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
05 FEV. 2020
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



1708
07

C.B.B. COMERCIO DE BETUMES BRASIL LTDA.
CGC MF Nr.

C O N T R A T O S O C I A L

judicial da sociedade, sendo-lhes vedado o seu emprego, a qualquer pretexto, em negócios estranhos aos objetivos sociais especialmente a prestação de avais, endossos, de fianças ou de cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA:

Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios, à título de "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que serão levados à conta de Despesas Gerais, ficando dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA NONA:

Anualmente, a 31 de dezembro, será levantado o Balanço Geral, e demais demonstrações financeiras da sociedade, obedecidas as Prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as quotas do Capital Social, podendo os lucros, à critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de Capital.

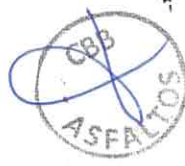
CLAUSULA DECIMA:

A sociedade não se dissolverá automaticamente com a morte dos sócios. Nesse caso, os herdeiros e sucessores do "de cujus" ficam sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

As omissões ou dúvidas decorrentes da interpretação deste Contrato serão dirimidas pelas normas do Decreto nr. 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e da Lei nr. 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, sempre tendo em vista o interesse da sociedade.

3



C.B.B. COMERCIO DE BETUMES BRASIL LTDA.
CGC MF Nr.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

CURITIBA, PR., 20 DE SETEMBRO DE 1.990.

Gilbert
GILSON HILBERT

RAIMUNDO PINTO DE ARAUJO

TESTEMUNHAS:

Albacia
ALBACIA JOAO MARCURIA

Edson
EDSON VASCONCELOS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CENTRO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ
C.R.E. - CURITIBA
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3627-3384

RECEBEMOS Nº 412.024/2967,2

09/01/1990

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-3384
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

05 FEV. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRW00224

4
P
[Signature]
CBB
ASFALTOS

241
09/09

TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, a seguir nomeadas e qualificadas, doravante referidas simplesmente como "**Sócios**":

CESAR BELTRÃO DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade civil RG nº 933.870-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 567.118.329-49, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 3.305, apartamento 211, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e

CRISTIANE MARIA BONETTO DE ALMEIDA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.515.655-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 710.128.009-97, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 3.305, apartamento 211, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Únicos Sócios da sociedade empresária limitada denominada **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua João Bettge nº 3.500, Cidade Industrial, CEP 81350-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82.381.815/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202429672 em sessão de 09/10/1990 e última alteração arquivada sob nº 20177296682 em sessão de 25/10/2017 ("**Sociedade**");

têm entre si, justo e avençado, a alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA CRIAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA DA SOCIEDADE

1.1. Os Sócios deliberam, de forma unânime, criar um comitê de ética permanente e definir no contrato social sua composição, regras, forma de

Página 1 de 22



142
5008
10

TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

atuação e atribuições.

1.2. Em função do quanto deliberado acima, os Sócios resolvem incluir a redação abaixo como cláusula quinta do contrato social da Sociedade, e para tanto reorganizam a disposição e numeração das cláusulas quarta e quinta, contidas no título I do capítulo III do contrato social da Sociedade, e seus respectivos parágrafos, que passam a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá a uma Diretoria composta por 02 (dois) representantes legais designados pelos sócios, qualificados como Diretor Geral e Diretor Administrativo-Financeiro, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica designado pelos sócios, para a função de Diretor Geral, o Sr. VINÍCIUS ZÓZIMO CAGLIARI, brasileiro, casado em regime de Comunhão universal de Bens, Engenheiro Químico, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberti, nº331, Campo Comprido, CEP: 81.220-050; Curitiba - Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 839.731-7 SSP-PR, e CPF sob nº 233.482.759-20, ficando dispensado de prestação de caução.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Fica designado pelos sócios, para a função de Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. NELSON MORAES, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Universal de Bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 947.458-7 SSP/PR e CPF nº 094.671.659-53, residente e domiciliado à Rua Maria Todesco, 75 - São Lourenço - CEP 82210-080; Curitiba - Paraná, ficando dispensado de prestação de caução.

Página 2 de 22



14/2
Kisob

TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

PARÁGRAFO TERCEIRO:

No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:

Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO QUINTO:

Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores, por assinatura individual, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEXTO:

Cessar a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade terá um Comitê de Ética composto por 3 (três) membros nomeados pela Diretoria da sociedade em reunião convocada para este fim, sendo, preferencialmente, um dos membros oriundos da área jurídica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Comitê de Ética deverá assessorar a Diretoria da sociedade no

Página 3 de 22



TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas ao resguardo da ética, das boas práticas comerciais e da conformidade com as normas aplicáveis, competindo-lhe:

- i. orientar a Diretoria da sociedade, aprovar e recomendar políticas, padrões de conduta, código de ética e procedimentos à sociedade com o objetivo de garantir o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis, especialmente a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013;
- ii. promover treinamentos sobre os manuais, códigos e normas públicas e internas, em especial o código de ética da sociedade, zelando pelo seu cumprimento;
- iii. estruturar, revisar, atualizar, orientar, apurar denúncias e sugerir providências relacionadas a infrações ao código de ética da sociedade ou outras normas e políticas aplicáveis;
- iv. assegurar a existência e bom funcionamento de um ou mais canais de comunicação diretos e permanentes para troca de informações, notificações, recebimento de denúncias e solução de dúvidas na interpretação do código de ética ou outras normas internas da sociedade;
- v. recomendar ações à Diretoria da sociedade diante das informações recebidas pelos canais de comunicação;
- vi. analisar de forma periódica os riscos envolvidos nos negócios da sociedade e recomendar adaptações, quando necessário, às normas internas da sociedade, para sua mitigação."

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os membros do Comitê de Ética terão mandato de 2 (dois) anos contados da data da reunião de diretoria que os nomear, sendo admitida a recondução, e poderão ser destituídos a qualquer tempo por decisão da Diretoria da sociedade. Na hipótese de destituição de membro do Comitê de Ética, caberá à Diretoria da sociedade nomear novo membro em até 30 (trinta) dias. Os sócios poderão estabelecer, em reunião de sócios, critérios para nomeação dos membros do Comitê de Ética.

Página 4 de 22



145
13

TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672



PARÁGRAFO TERCEIRO:

Os membros do Comitê de Ética tomarão posse de seus cargos mediante assinatura na ata correspondente à reunião de diretoria que os nomeou.

PARÁGRAFO QUARTO:

As decisões do Comitê de Ética serão tomadas por voto favorável da maioria dos seus membros.

PARÁGRAFO QUINTO:

Na ausência ou impossibilidade de atuação de um dos membros do Comitê de Ética, um membro interino deverá ser nomeado em caráter temporário pela Diretoria da sociedade em até 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEXTO:

O Comitê de Ética deverá reunir-se a cada 60 (sessenta) dias, ou extraordinariamente sempre que convocado por qualquer membro da Diretoria ou do Comitê de Ética, por meio de comunicação escrita com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue individualmente a todos os membros. Independentemente das formalidades de convocação previstas neste parágrafo, serão consideradas regularmente convocadas as reuniões em que todos os membros estiverem presentes. As reuniões serão realizadas na sede da sociedade e sua pauta e deliberações tomadas serão registradas em atas que serão arquivadas na sede da sociedade."

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim os Sócios ratificam as demais cláusulas não alteradas por este instrumento, e resolvem consolidar o contrato social da Sociedade, o qual, já incluídas as alterações deliberadas acima, passa a apresentar a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'CMB', 'LFA', and a circular stamp for 'CBB ASFALTOS'.



TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

CESAR BELTRÃO DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade civil RG nº 933.870-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 567.118.329-49, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 3.305, apartamento 211, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e

CRISTIANE MARIA BONETTO DE ALMEIDA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.515.655-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 710.128.009-97, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 3.305, apartamento 211, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Únicos Sócios da sociedade empresária limitada denominada **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua João Bettega nº 3.500, Cidade Industrial, CEP 81350-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82.381.815/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202429672 em sessão de 09/10/1990 e última alteração arquivada sob nº 20177296682 em sessão de 25/10/2017 ("**Sociedade**");

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Denominação social: "CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA."

Sede e foro: Rua João Bettega, nº 3.500, Cidade Industrial - CEP: 81350-000 - Curitiba - PR.

Página 6 de 22



447
1598

**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ramo de atividade: "Industrialização de Asfaltos Modificados e Emulsões Asfálticas, modificadas ou não; Distribuição, Comércio, Importação e Exportação de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) e Asfaltos Modificados; Transporte Rodoviário de Cimento Asfáltico de Petróleo e Asfaltos Modificados; Prestação de Serviços de Engenharia e Construção Civil em geral; Exploração de Jazidas, Extração e Comércio de Minerais; podendo ainda, participar como acionista ou sócia quotista em outras empresas."

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Início das atividades: Em 09 de outubro de 1990.
Prazo de duração: Indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério das sócias, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

A sociedade possui as seguintes Filiais:

- Inscrita no CNPJ sob nº. 82.381.815/0002-03, estabelecida na Rodovia do Café - BR 376, Km 352, s/nº, Parque Industrial Zona Sul, Apucarana - PR, CEP: 86813-240, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4190053253-3 em 22/04/1996. "Com o mesmo ramo de atividade da matriz".
- Inscrita no CNPJ sob nº. 82.381.815/0003-94, estabelecida na Rua Jacob Valença, s/nº, localidade do Redondo, Piraquara - PR, CEP: 83305-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4190053252-5 em 22/04/1996, com o ramo de atividade: COMÉRCIO,

Página 7 de 22



198
5008
10

**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672**

Exploração de Jazidas Minerais, Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Extração Mineral.

- Inscrita no CNPJ sob nº. 82.381.815/0005-56, estabelecida na Rua das Peônias, 105 - Sala 11, Jardim Motorama - CEP 12224-110 - São José dos Campos - SP, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº. 35902177965, com ramo de atividade "o mesmo da matriz em específico a comercialização."
- Inscrita no CNPJ sob nº. 82.381.815/0006-37, estabelecida na Avenida Padre Claret, 196, sala 301, Centro; CEP: 93.280-260, Esteio, Rio Grande do Sul; registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 43901575416 em 11/10/2011 "A qual terá por fim específicos o ramo de atividade de comercialização, Distribuição, Revenda, Importação e Exportação de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), Asfalto Diluído de Petróleo (ADP), Asfalto Aditivado com Polímero, Asfalto Aditivado com Borracha, Emulsões Asfálticas, Emulsões Asfálticas Aditivadas com Polímero, Asfalto Oxidado, este local servirá como escritório base de apoio as funções pertinentes."
- Inscrita no CNPJ sob nº. 82.381.815/0007-18, Filial que servirá como escritório de atendimento, estabelecida na Rodovia BR 381, nº 2800, sala 10, CEP 32.280-680, Bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem - Minas Gerais. "A qual terá por fim o mesmo ramo da matriz em específico a comercialização".
- Inscrita no CNPJ sob nº. 82.381.815/0008-07, estabelecida na Avenida Paris, nº 3268, quarteirão 2005, quadra S/D, lote 88-D, Centro Industrial de Paulínia, Bairro Cascata, Paulínia - SP, CEP nº 13.146-061, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob Nº 449.170/14-7 e Nire Nº 3590481379-6 em 09/12/2014 a qual terá por fim o mesmo ramo de atividade da matriz.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital social é de R\$ 35.400.000,00 (Trinta e cinco milhões e quatrocentos

Página 8 de 22



249
107

**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672**

mil reais), divididos em 35.400.000 (Trinta e cinco milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país, assim distribuído por sócios e quotas:

Sócios	Quotas	Valor - R\$
CESAR BELTRÃO DE ALMEIDA	17.700.000	17.700.000,00
CRISTIANE MARIA BONETTO DE ALMEIDA	17.700.000	17.700.000,00
Total	35.400.000	35.400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

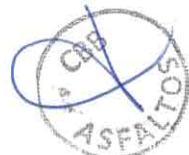
**CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES
SOCIAIS**

TÍTULO I - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá a uma Diretoria composta por 02 (dois) representantes legais designados pelos sócios, qualificados como Diretor Geral e Diretor Administrativo-Financeiro, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Página 9 de 22



TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL -
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica designado pelos sócios, para a função de Diretor Geral, o Sr. VINÍCIUS ZÓZIMO CAGLIARI, brasileiro, casado em regime de Comunhão universal de Bens, Engenheiro Químico, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberti, nº331, Campo Comprido, CEP: 81.220-050; Curitiba - Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 839.731-7 SSP-PR, e CPF sob nº 233.482.759-20, ficando dispensado de prestação de caução.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Fica designado pelos sócios, para a função de Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. NELSON MORAES, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Universal de Bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 947.458-7 SSP/PR e CPF nº 094.671.659-53, residente e domiciliado à Rua Maria Todesco, 75 - São Lourenço - CEP 82210-080; Curitiba - Paraná, ficando dispensado de prestação de caução.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:

Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO QUINTO:

Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores,

